

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2025

## 1. Informações Gerais

|  |  |                |   |
|--|--|----------------|---|
| Área requisitante<br>CGGP-SPOA   | Data da conclusão da contratação<br>10/11/2025 00:00 | UASG<br>560010 | Editado por<br>LUCIANA MIRANDA FONTELES |
| Descrição sucinta do objeto<br>Congresso Excelência em Gestão & Liderança 2025 |  |                |   |

## 2. Justificativa de Necessidade

Destaca-se a importância do incentivo e da realização de ações de capacitação que visem o desenvolvimento contínuo relacionados às competências transversais e de liderança previstas nos anexos I e II da IN SGP-ENAP /SEDGG/ME nº. 21 de 1º de fevereiro de 2021, especialmente:

Visão de futuro: Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Inovação e mudança: Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Nesse ponto, é importante destacar que as perspectivas de Governança e Gestão Corporativa atuam como alicerces para o desenvolvimento das Políticas Públicas, que no seu conjunto apoiam o alcance do resultado integrado desejado. Neste contexto, observa-se a importância de líderes capacitados e atualizados, uma vez que exercem um papel fundamental para os resultados das equipes da organização. Deste modo, ressalte-se que a ação de capacitação ora pretendida e os temas a serem abordados encontram completa aderência às atividades-chave deste Ministério, refletidas nas atividades desenvolvidas pelos servidores e com as metas e os objetivos institucionais.

Nesse sentido, visando ter em seu quadro servidores com competência de liderança de alta performance, propõe-se a realização de cursos/eventos de curta duração para o desenvolvimento dos gestores que atuam no Ministério das Cidades nas seguintes temáticas: gestão inovadora, liderança, modificações no trabalho e na liderança, comunicação e inovação, liderança engajadora, comunicação assertiva, IA e as organizações, produtividade consciente, gestão inclusiva.

Diante desse cenário, propõe-se a participação de 16 servidores do Ministério das Cidades na Ação "Congresso Excelência em Gestão & Liderança 2025". Dentro desta proposta, esclarece-se que segundo a Instituição promotora do evento, o objetivo do encontro é oferecer um ambiente propício para a troca de ideias, experiências e melhores práticas, ao mesmo tempo em que inspira a excelência na gestão e na liderança. Para isto, haverá especialistas renomados abordando sobre o Desafio para criar organizações vencedoras, Sustentabilidade, Liderança, Engajamento e Comprometimento das equipes, Comunicação, dentre outras temáticas.

O evento será realizado em Brasília, na modalidade presencial, com duração média de 8 horas, com temas relacionados à excelência em gestão e liderança.

Além disso, eventos como Congresso tem a característica única de ser diferente de ações de desenvolvimento tradicionalmente oferecidas no mercado, pois trata-se de capacitações de alto impacto, com especialistas, possuindo desta forma a expectativa de resultados exitosos para a gestão de lideranças.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item/Grupo                            | Descrição                             | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|---|---------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| 1 OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO | TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | 16,00 | 3.690,00         | 59.040,00        |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## **DEBURAH CARNEIRO DE MENDONCA MELO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### **5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento  | Responsável | Data  |
|---|-------------|-------|
| 1 Embora o DFD nº 90/2024 conte   | LUCIANA     | 01/08 |
| considerando a impossibilidade de se antecipar quais ações serão efetivamente executadas, acordou-se que os DFD serão inseridos gradualmente, conforme a formalização das demandas e sua inclusão nos respectivos processos de contratação de capacitação/ações de desenvolvimento. | MIRANDA     | /2025 |
|   | FONTELES    | 16:53 |

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.